



ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público Nº 01/MD/PROMER-IFAD/2016 Fornecimento de Motorizadas e Viatura

1. No âmbito do Programa de Apoio para acelerar o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio-Programa ODM-C, o PROMER (Programa de Mercados Rurais), recebeu através do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (IFAD), fundos adicionais da União Europeia para financiar de entre outras actividades a Promoção de Educação Nutricional em cinco distritos na Província de Cabo Delgado.
2. A MD Consultores Lda em parceria com a SEPPA, é o Provedor de serviços contratado pelo PROMER, para implementar a Promoção de Actividades de Educação Nutricional na Província de Cabo Delgado e pretende aplicar parte dos fundos disponíveis para aquisição de meios de Transporte.
3. Deste modo, são convidadas as empresas interessadas, a apresentar propostas seladas, válidas por um período mínimo de 90 dias, para o fornecimento de meios a seguir discriminados:

LOTE	Descrição
Lote 1	Fornecimento de 6 motorizadas
Lote 2	Fornecimento de 1 (uma) Viatura Pickup 4 x4

4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações adquirindo os documentos do concurso pela importância não reembolsável de 750,00 (setecentos e cinquenta meticais), nos dias úteis e nas horas normais de expediente, das 8:00 às 17:00 horas, nos escritórios da MD Consultores Lda (vide endereço abaixo).
5. O montante do caderno de encargo deverá ser depositado na conta da **MD Consultores Lda, Nº 60213527, Millennium-bim, NIB: 00010000006021352757.**
6. As propostas deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 29 de Setembro de 2016 e serão abertas no mesmo dia as 14:30 horas, em sessão Pública, na presença dos concorrentes.
7. O endereço é: **MD Consultores, Lda, Av. 25 de Setembro 1123, 9º Andar E, Prédio Cardoso – Telef: (+258) 21 306035, Fax: (+258) 21306037, Cel: 258 82 3135380.**
8. Os concorrentes deverão indicar no envelope o Número do Concurso, e para que lote estão a concorrer.
9. O concurso será regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto Nº 05/2016, de 8 de Março.

Maputo, 12 de Setembro de 2016